



EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ALEXANDRE BROLLO (FRAIBURGO)
ALINE BETIZE SEEMANN GODINHO (BRUSQUE)
ANA PAULADA CUNHA NUNES (ARARANGUÁ)
ANDRÉ LUIZ STORMOSKI (CHAPECÓ)
BARBARA BRATTISOARES (TUBARÃO)
BEATRIZ ALVES ARRUDA (FLORIANÓPOLIS)
BIANCA MAFRA (BLUMENAU)
BIANCA RAFAELA SCHMITZ LEHMKUHL SCHMIDT (FLORIANÓPOLIS)
BRENDA ANTUNES (TUBARÃO)
CAMILA CARLA DUMS (SÃO BENTO DO SUL)
CAMILA RODRIGUES (SÃO JOSÉ)
CÂNDIDA DE MORAES BORGES (ARARANGUÁ)
CAROLINE TENFEN MEURER (BRAÇO DO NORTE)
CHAIANE DA SILVALOURENA (FRAIBURGO)
CLAUDIA MARA BORGES BITTENCOURT HEINECK (ITAPEMA)
DAIANE CRISTINA GABRIEL MACHADO (TIJUCAS)
DANIELLE LEONIDAS SACCON (FLORIANÓPOLIS)
DEBORA CRISTINA GOULART (FLORIANÓPOLIS)
DÉBORA ZUELOW (BLUMENAU)
FABIO DE OLIVEIRA WONZOSKI JUNIOR (VIDEIRA)
FELIPE RUEDIGER (BLUMENAU)
GABRIELE BURATTOBARRO REIS (CRICIÚMA)
GEANCARLO FRITZ BARBOSA DOS SANTOS (FLORIANÓPOLIS)
GERMANO NORBERTO RIEG HUBER (BRUSQUE)
GUSTAVOFELIPE MABBA (JARAGUÁ DO SUL)
JOSÉ ANTONIO GOMES FILHO (FLORIANÓPOLIS)
JUCELEI FATIMASUTIL (BLUMENAU)
JULIANA NERCOLINI MALINVERNI (SÃO JOSÉ)
KELLIN CRISTINE KUSS (MAFRA)
LUAN GUINDANI VILLANOVA (CHAPECÓ)
LUCYANEKELYN MALLMANN (JARAGUÁ DO SUL)
LUIZ CARLOS SCHARF (FLORIANÓPOLIS)
MARCELO MARCIO DE MATTOS (BLUMENAU)
MARCOS JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS (FLORIANÓPOLIS)
MARCOS PAULO TABORDA VIEIRA (JARAGUÁ DO SUL)
MARIA PAULA CARLOS DE AGUIAR (SÃO JOSÉ)
MARIANA DIAS (BLUMENAU)
MARÍLIA CAROLINE STRAUCH (BLUMENAU)
MARINA DE FRANÇA MARQUES (BLUMENAU)
MATHEUS GONÇALVES (TIJUCAS)



MAURI RAUL COSTA (FRAIBURGO)
NATANAEL CARDOSO BORGES (CRICIÚMA)
RAQUEL SOARES (FLORIANÓPOLIS)
REGIS VITOR NISSOLA GABRIEL (CHAPECÓ)
RENATA JOSIANE RIOS (FLORIANÓPOLIS)
RENATO COSTA (FLORIANÓPOLIS)
RODRIGO GEAN DAL PIVA ZEZAK (CHAPECÓ)
RUAN CARLOS REIS (BRUSQUE)
SELOIR DA SILVA ACCIATORI (ARARANGUÁ)
TAIANE FERREIRA BUTZKE (TIJUCAS)
TAIS CARDOSO DABOIT EMERIM (SOMBRIÓ)

Para que os pedidos de inscrição sejam devidamente instruídos antes de apreciados pelas Câmaras Julgadoras, qualquer advogado ou interessado poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, representar contra os candidatos.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2018

Maurício Alessandro Voos
Secretário Geral da OAB/SC